

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

Edital nº 02/Reitoria/Univates, de 16 de agosto de 2016

Processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de até 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), das quais até 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Se não houver candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **1º de setembro a 12 de novembro de 2016**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 115 do Prédio 1 da Univates, cujo horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h40min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço: Av. Avelino Tallini, 171 – CEP 95900-000, Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via Sedex, com postagem até 07 de novembro de 2016. Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 07 de novembro de 2016.

1.2 Documentos necessários

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias: do diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas); da carteira de identidade; do CPF; e da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital), **obrigatoriamente** no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar numeradas e organizadas na sequência informada

- no currículo;
- d) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação (Doutorado) (disponível em <http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Doutorado), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;
 - e) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;
 - f) uma foto 3 x 4;
 - g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 85,60);
 - h) resumo do pré-projeto de tese (máximo uma lauda).

1.2.1 Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

1.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- d) recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a Língua Portuguesa.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) apresentação oral do pré-projeto de tese, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou

fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e apresentação do pré-projeto de tese podem ser realizadas por videoconferência, mediante requerimento do(a) candidato(a) encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) utilizar obrigatoriamente fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção:

- a) **até 16 de novembro de 2016:** publicação do cronograma das entrevistas e apresentação do pré-projeto de tese no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **de 21 a 25 de novembro de 2016:** apresentação oral do pré-projeto de tese. Ver instruções no Anexo 3;
- c) **de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **de 05 a 09 de dezembro de 2016:** realização das entrevistas individuais com os candidatos.

3.1 As entrevistas e a apresentação oral do pré-projeto de tese ocorrerão preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na apresentação oral do pré-projeto de tese e na entrevista oral.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *on-line* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (3,0 - três pontos) do pré-projeto será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigo(s) científico(s) completo(s) em revista com *Qualis* superior (A1, A2 e B1) em Biotecnologia;
- c) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **13 de dezembro de 2016**, após homologação pelo Conselho do Curso, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 15 de dezembro de 2016.

6.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 17 de dezembro de 2016. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 21 de dezembro de 2016.

6.4 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec). A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 115 do Prédio 1 da Univates), até o dia **06 de janeiro de 2017**, em envelope lacrado e devidamente identificado. Os candidatos que encaminharem a documentação de fiador por Sedex devem enviar o comprovante de postagem para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br até dia 06 de janeiro de 2017.

Observação: nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário, o(a) selecionado(a) perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado

o caso de pagamento à vista.

6.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de mestrado no ato da matrícula.

6.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.9 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agências de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

7. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

7.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.3 Início das aulas: 07 de abril de 2017.

7.4 Exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Apresentação oral do pré-projeto de tese	De 0 a 3	Vide Anexo 3.
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

* A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e a apresentação do pré-projeto de tese poderão ser realizadas por videoconferência.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos, cursos/ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas)	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso

		horas nas áreas de concentração do Programa	um) ponto.	e a carga horária.
Aprovação em processo seletivo de pós-graduação (nível doutorado) com aprovação em pelo menos 1 (uma) disciplina do respectivo curso	De 0,0 a 0,5	Aprovação no processo seletivo com aprovação em pelo menos uma disciplina	O documento comprobatório vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Atestado emitido pelo programa de pós-graduação indicando a aprovação no processo seletivo e nas disciplinas.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o <i>Qualis</i> em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,3 <i>Qualis</i> B4 = 0,4 <i>Qualis</i> B3 = 0,5 <i>Qualis</i> B2 = 0,7 <i>Qualis</i> B1 = 0,9 <i>Qualis</i> A2 = 1,5 <i>Qualis</i> A1 = 2,0 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente.

		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel. A inobservância desse critério implicará na perda de 1 (um) ponto na análise do currículo.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Curso do PPGBiotec.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biotecnologia Agroalimentar Vagas: até 5		Biotecnologia em Saúde Vagas: até 7	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
	Raul Antonio Sperotto	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
	Elisete Maria de Freitas	Márcia Goettert	Walter Orlando Beys da Silva
	Ivan Cunha Bustamante Filho		
	Walter Orlando Beys da Silva		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Até 1
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 2
Elisete Maria de Freitas	Até 1
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 1
Márcia Inês Goettert	Até 1
Noeli Juarez Ferla	Até 1
Raul Antonio Sperotto	Até 2
Verônica Contini	Até 2
Walter Orlando Beys da Silva	Até 1

* O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC**

Esta etapa consiste na avaliação da apresentação oral do pré-projeto e da arguição do(a) candidato(a), o(a) qual deverá apresentar oralmente seu pré-projeto de doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec, utilizando recursos audiovisuais com duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição. Quando o(a) candidato(a) for estrangeiro(a), a apresentação dar-se-á por videoconferência.

O pré-projeto será avaliado de acordo com os critérios a seguir discriminados:

- apresentação;
- conhecimento das técnicas a serem utilizadas;
- conhecimento teórico sobre a área do projeto;
- defesa do objetivo do projeto.

Observações em relação ao pré-projeto:

- a apresentação do pré-projeto visa a mostrar a capacidade do(a) candidato(a) de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que ele será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado(a) no Programa, o(a) aluno(a) deverá entrar em acordo com seu(sua) pretenso(a) orientador(a) para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que ele(a) vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INFORMAÇÕES DO RECOMENDANTE	
Nome:	
Instituição:	
Titulação:	Área de atuação:
INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome:	
Formação:	Ano de formação:

Senhor(a)

O(a) candidato(a) acima identificado(a) está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro Universitário UNIVATES. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

<p>Conheço o(a) candidato(a) como:</p> <p><input type="checkbox"/> aluno(a) de graduação. <input type="checkbox"/> bolsista/pesquisador(a).</p> <p><input type="checkbox"/> aluno(a) de pós-graduação. <input type="checkbox"/> colaborador(a) na empresa.</p> <p><input type="checkbox"/> outros (especificar): _____</p>
<p>Interagi com o(a) candidato(a) como:</p> <p><input type="checkbox"/> professor(a) na(s) disciplina(s): _____ curso de _____</p> <p><input type="checkbox"/> orientador(a) de: _____</p> <p><input type="checkbox"/> iniciação científica. <input type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso.</p> <p><input type="checkbox"/> outras funções (especificar): _____</p>

Com relação às características a seguir indicadas, o(a) candidato(a) demonstrou o seguinte desempenho:

Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Assiduidade e perseverança	()	()	()	()	()
Autoconfiança e independência	()	()	()	()	()
Capacidade de ensinar	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão escrita	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão oral	()	()	()	()	()
Capacidade de trabalho em equipe	()	()	()	()	()
Criatividade e originalidade	()	()	()	()	()
Dedicação ao trabalho	()	()	()	()	()
Estabilidade emocional e maturidade	()	()	()	()	()
Facilidade de aprendizagem	()	()	()	()	()
Iniciativa e determinação	()	()	()	()	()
Postura ética	()	()	()	()	()

Aceitaria esse(a) candidato(a) para pós-graduação em sua instituição? () Sim, fortemente. () Sim. () Sim, com reservas. () Não.	Local: _____ Data: ____/____/____ _____
Assinatura Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do(a) candidato(a). _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Esta carta de recomendação sobre o(a) candidato(a) é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante, até o dia **12 de novembro de 2016**, para o seguinte endereço:

Centro Universitário UNIVATES
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Av. Avelino Tallini, 171, bairro Universitário
CEP 95900-000 - Lajeado – RS.

Ou pelo e-mail:

ppgbiotec@univates.br

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
(PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende
fazer a seleção na área de concentração
_____. Caso ele(a) seja selecionado(a),
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso,
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura